

PD = (MCA - MCPI) / MCPI
Onde:

PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestarem interesse em participar da pontuação diferenciada (PD).

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada (PD).

MCPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

Entende-se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançou ou superou o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência. A eliminação dos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado no Edital do certame ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado.

2.1. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:

2.1.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;

2.1.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

2.1.3. Em fases do Processo Seletivo Simplificado nas quais não seja estabelecida nota mínima no Edital, e o candidato preto, pardo ou indígena obtiver pontuação/nota (resultado) igual a 0 (zero) na respectiva fase.

3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada (PD) às notas/pontuações finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do Processo Seletivo Simplificado é:

NFCPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

NFCPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na etapa (fase) do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota/pontuação simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD). 4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas.

6. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do item 1 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX - DAS PROVAS deste Edital.

7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII - DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(raram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;

7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), retificar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fentopia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.

9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

*ETEC BENTO QUIRINO - CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 043/09/2019 - PROCESSO Nº 353995/2019

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ANEXO I, ITEM 3, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Bento Quirino faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I, item 3, do Capítulo I do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 27/02/2019, Seção I, páginas de 202 a 206, passando a vigorar conforme segue:

D. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos:

- 1 - 497955- Máquinas Elétricas I(Eletrotécnica): 14/05/2019 à 18/05/2019
- 2 - 433929- Eletrônica Digital I(Eletrotécnica): 14/05/2019 à 18/05/2019
- 3 - 583150- Circuitos Elétricos I(Eletrotécnica): 14/05/2019 à 18/05/2019
- 5 - 284761- Eletrônica I(Eletrotécnica): 14/05/2019 à 18/05/2019
- 6 - 434172- Máquinas Elétricas II(Eletrotécnica): 14/05/2019 à 18/05/2019

7 - 601339- Eletrônica Digital II (Eletrotécnica): 14/05/2019 à 18/05/2019

10 - 284666- Máquinas Elétricas III (Eletrotécnica): 14/05/2019 à 18/05/2019

E. Do período provável para realização da Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de habilidades operacionais ou técnicas):

1 - 497955- Máquinas Elétricas I(Eletrotécnica): 23/05/2019 à 27/06/2019

2 - 433929- Eletrônica Digital I(Eletrotécnica): 23/05/2019 à 27/06/2019

3 - 583150- Circuitos Elétricos I(Eletrotécnica): 23/05/2019 à 27/06/2019

5 - 284761- Eletrônica I(Eletrotécnica): 23/05/2019 à 27/06/2019

6 - 434172- Máquinas Elétricas II(Eletrotécnica): 23/05/2019 à 27/06/2019

7 - 601339- Eletrônica Digital II (Eletrotécnica): 23/05/2019 à 27/06/2019

10 - 284666- Máquinas Elétricas III (Eletrotécnica): 23/05/2019 à 27/06/2019

E. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final:

1 - 497955- Máquinas Elétricas I(Eletrotécnica): 03/07/2019 à 12/07/2019

2 - 433929- Eletrônica Digital I(Eletrotécnica): 03/07/2019 à 12/07/2019

3 - 583150- Circuitos Elétricos I(Eletrotécnica): 03/07/2019 à 12/07/2019

5 - 284761- Eletrônica I(Eletrotécnica): 03/07/2019 à 12/07/2019

6 - 434172- Máquinas Elétricas II(Eletrotécnica): 03/07/2019 à 12/07/2019

7 - 601339- Eletrônica Digital II (Eletrotécnica): 03/07/2019 à 12/07/2019

10 - 284666- Máquinas Elétricas III (Eletrotécnica): 03/07/2019 à 12/07/2019

F. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando ou encerrando o Processo Seletivo Simplificado:

1 - 497955- Máquinas Elétricas I(Eletrotécnica): 18/07/2019 à 23/07/2019

2 - 433929- Eletrônica Digital I(Eletrotécnica): 18/07/2019 à 23/07/2019

3 - 583150- Circuitos Elétricos I(Eletrotécnica): 18/07/2019 à 23/07/2019

5 - 284761- Eletrônica I(Eletrotécnica): 18/07/2019 à 23/07/2019

6 - 434172- Máquinas Elétricas II(Eletrotécnica): 18/07/2019 à 23/07/2019

7 - 601339- Eletrônica Digital II (Eletrotécnica): 18/07/2019 à 23/07/2019

10 - 284666- Máquinas Elétricas III (Eletrotécnica): 18/07/2019 à 23/07/2019

*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALCIDES CESTARI - MONTE ALTO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 255/03/2018 DE 13/09/2018. PROCESSO Nº 1268753/2018.

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ALCIDES CESTARI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. Componente curricular: Física (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec) (Ensino Médio - BNC / PD).

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

03/ 46235719-3/ 373100378-39;

04/ MG-10374002/ 029281996-08;

14/ 33334288-4/ 223033518-98;

27/ 47628069-2/ 409829888-00;

2. Componente curricular: Química (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Ensino Médio - BNC / PD).

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final - Licenciado

04/ Claudia Kazumi Fujita/ MG-10374002/ 029281996-08/82,33/1º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

27 / 47628069-2 /409829888-00;

3. Componente curricular: Matemática (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec) (Ensino Médio - BNC / PD).

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final - Licenciado.

19 /Wilson Júlio Gonçalves/ 2733350/ 302940298-34/78,00/1º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

03/ 46235719-3/ 373100378-39;

14/ 33334288-4/ 223033518-98;

26/ 29834581-x/ 221973108-10;

31/ 22049239-6/ 127666768-05;

4. Componente curricular: Língua Estrangeira Moderna - Inglês (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Ensino Médio - BNC / PD).

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

01/ 33678788-1/ 288722198-17;

06/ 44086115-9/ 364973428-18;

22/ 43387200-7/ 339926428-36;

28/ 452676782/ 400338068-10;

5. Componente curricular: Língua Estrangeira Moderna - Espanhol (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Ensino Médio - BNC / PD).

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final - Licenciado

08/ Paula Moraes Viera Bernal/ 41456935-0/ 218640528-80/80,33/1º

6. Componente curricular: Língua Portuguesa e Literatura (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Ensino Médio - BNC / PD).

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final - Licenciado

20/ Liliane Regina Frantaroli Zuchi/ 41351630-1/ 357027308-36/76,00/1º

13/ Henrique Afonso Esteves/ 47878481-8/ 390970908-73/55,66/2º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

01/ 33678788-1/ 288722198-17;

08/ 41456935-0/ 218640528-80;

09/ 41479737-1/ 354158878-06;

18/ 44320126-2/ 469635768-66;

22/ 43387200-7/ 339926428-36;

7. Componente curricular: Geografia (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Ensino Médio - BNC / PD).

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final - Licenciado

16/ Maurício Laurentino do Prado Filho / 48594117-8/ 410036128-90/68,33/1º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

07/ 27907340-9/ 274291398-09;

24/ 28084775-0 / 213550038-06

8. Componente curricular: História (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Ensino Médio - BNC / PD).

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final - Licenciado

17/ Dorival Borelli Filho/ 27512954-8/ 287502538-40/60,66/1º

12/ Henrique Afonso Esteves/ 47878481-8/ 390970908-73/60,66/2º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

05/ 48824710-x/ 429736808-08;

11/ 35019731-3/ 395174568-16;

15/ 32897604-0/ 301580068-01;

23/ 44260601-1/ 430586248-40;

25/ 47582988-8/ 396625138-84;

10. Componente curricular: Administração Financeira (Marketing Integrado ao Ensino Médio (ETIM).

Candidato(s) Não Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ nota

21/ 43077449-7/ 348909868-47/43,67;

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

02/ 13829823-3/ 013393538-81;

*ETEC BENTO QUIRINO - CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 043/10/2019 - PROCESSO Nº 428171/2019

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ANEXO I, ITEM 3, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Bento Quirino faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I, item 3, do Capítulo I do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 27/02/2019, Seção I, páginas de 204 a 207, passando a vigorar conforme segue:

D. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos:

1 - 497749- Eletricidade Básica(Eletrotécnica): 14/05/2019 à 18/05/2019

2 - 346303- Comandos Elétricos(Eletrotécnica): 14/05/2019 à 18/05/2019

3 - 291636- Controle e Automação I (Eletrotécnica): 14/05/2019 à 18/05/2019

4 - 234593- Geração, Transmissão e Distribuição de Energia / Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica(Eletrotécnica): 14/05/2019 à 18/05/2019

6 - 130250- Máquinas Elétricas IV (Eletrotécnica): 14/05/2019 à 18/05/2019

7 - 234595- Técnicas de Manutenção Elétrica(Eletrotécnica): 14/05/2019 à 18/05/2019

8 - 130247- Eficiência Energética(Eletrotécnica): 14/05/2019 à 18/05/2019

E. Do período provável para realização da Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de habilidades operacionais ou técnicas):

1 - 497749- Eletricidade Básica(Eletrotécnica): 23/05/2019 à 27/06/2019

2 - 346303- Comandos Elétricos(Eletrotécnica): 23/05/2019 à 27/06/2019

3 - 291636- Controle e Automação I (Eletrotécnica): 23/05/2019 à 27/06/2019

4 - 234593- Geração, Transmissão e Distribuição de Energia / Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (Eletrotécnica): 23/05/2019 à 27/06/2019

6 - 130250- Máquinas Elétricas IV (Eletrotécnica): 23/05/2019 à 27/06/2019

7 - 234595- Técnicas de Manutenção Elétrica(Eletrotécnica): 23/05/2019 à 27/06/2019

8 - 130247- Eficiência Energética(Eletrotécnica): 23/05/2019 à 27/06/2019

F. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final:

1 - 497749- Eletricidade Básica(Eletrotécnica): 03/07/2019 à 12/07/2019

2 - 346303- Comandos Elétricos(Eletrotécnica): 03/07/2019 à 12/07/2019

3 - 291636- Controle e Automação I (Eletrotécnica): 03/07/2019 à 12/07/2019

4 - 234593- Geração, Transmissão e Distribuição de Energia / Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (Eletrotécnica): 03/07/2019 à 12/07/2019

6 - 130250- Máquinas Elétricas IV (Eletrotécnica): 03/07/2019 à 12/07/2019

7 - 234595- Técnicas de Manutenção Elétrica(Eletrotécnica): 03/07/2019 à 12/07/2019